



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
PROGRAMA DE ESTÁGIO 2016 – ZONAS ELEITORAIS DO INTERIOR

RESULTADO FINAL

EDITAL Nº 28/2016, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

A Seção de Estágios, Concursos e Gestão de Desempenho/SECOD publica abaixo o resultado final da seleção do processo de estágio para as zonas eleitorais de UBERLÂNDIA, regido pelo Edital nº 28/2016, estudantes do ensino superior.

SELEÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

ZEs 278^a/279^a/299^a/314^a/335^a - Município de Uberlândia

FPU – FACULDADE POLITÉCNICA DE UBERLÂNDIA					
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS					
	Nome	Nota	Período	Deficiente	Observação
	Rafael Antônio da Silva	86,6	6º	Não	Declaração de média entregue

IFTM - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TEC. DO TRIÂNG. MINEIRO					
LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO					
	Nome	Nota	Período	Deficiente	Observação
	Pablo Anastácio de Oliveira Santos	85,81	6º	Não	Declaração de média entregue
	Renan Fagner Pereira Martins	79,10	6º	Não	Declaração de média entregue
	Camila Valdomiro Mariano	76,70	4º	Não	Declaração de média entregue
	Lityeh Karolline Ferreira da Silva	72,97	5º	Não	Declaração de média entregue
	Marcelo Ferreira de Santana Martins	71,77	4º	Não	Declaração de média entregue

FACULDADE: PITÁGORAS					
SISTEMA DE INFORMAÇÃO					
	Nome	Nota	Período	Deficiente	Observação
	Lurilene Sabino de Oliveira	72,80	6º	Não	Declaração de média entregue

UNI TRI - CENTRO UNIVERSITÁRIO DO TRIÂNGULO					
DIREITO					
	Nome	Nota	Período	Deficiente	Observação
	Amanda Araújo Veloso ^(A)		8º	Não	DESCCLASSIFICADA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
PROGRAMA DE ESTÁGIO 2016 – ZONAS ELEITORAIS DO INTERIOR

IFTM - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TEC. DO TRIÂNG. MINEIRO					
DIREITO					
	Nome	Nota	Período	Deficiente	Observação
	Alessandra Xavier Coutinho ^(A)		2º	Não	DESCLASSIFICADA

^(A) DESCLASSIFICADA: estudante do curso de Direito. Curso não contemplado no edital 26/2016.

2. DOS RECURSOS

2.1 O estudante que desejar interpor recurso contra o resultado e classificação do processo seletivo disporá de **2 (dois) dias úteis** para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação deste edital.

2.2 Para recorrer do resultado final, o estudante deverá depositar seu recurso em qualquer uma das Zonas Eleitorais constantes do anexo II do edital 28/2016.

2.3 O estudante deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Todos os recursos serão analisados e julgados por comissão formada pelos titulares da Seção de Estágios, Concursos e Gestão de Desempenho, Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento e Secretaria de Gestão de Pessoas.

2.5 O resultado dos recursos, se houver, será divulgado no endereço eletrônico <http://www.tre-mg.jus.br/institucional/concursos-e-estagios/concursos-e-estagios/interior>. O recorrente será intimado do resultado de seu recurso.

2.6 Se do exame do recurso resultar alteração na classificação do estudante, novo resultado será publicado na página da internet do TRE-MG, com a classificação atualizada.

2.7 Não será aceito recurso via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

2.8 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

2.9 Recursos cujo teor despreze o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais serão preliminarmente indeferidos.

Em 23 de novembro de 2016.

LÍVIA H. L. P. GUIMARÃES
Seção de Estágios, Concursos e Gestão de Desempenho